



**INDICAÇÃO 539/2018**

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

**Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente viabilize um estudo para conceder um aumento no Vale Alimentação para 1,86 V.R.M., para o exercício de 2019.**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito pois todos sabemos que nos últimos anos teve um aumento considerável nos valores dos produtos da cesta básica em todo o território nacional, e em nosso Município não foi diferente, fazendo com que o vale alimentação perdesse poder real de compra. Senhor Prefeito é justa a reivindicação, devido a importância da valorização de nossos colaboradores que ao longo do ano prestam serviços de qualidade aos munícipes.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2018.

**AGNALDO SILVESTRE DA CRUZ**  
Vereador-PDT